

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro GABINETE DA PRESIDÊNCIA Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2021.

Art. 2º - A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário:

Fonte	Rubrica Contábil	Valor
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905200	27.698,99
OBRAS E INSTALAÇÕES	44905100	80,49
OUTROS BENEF. PREVIDEN. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31900500	4.762,04
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31901100	258.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	31901600	4.762,04
DIARIAS - CIVIL	33901400	62.355,42
MATERIAL DE CONSUMO	33903000	190.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33903300	17.323,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33903600	10.459,71
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903900	126.701,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46909300	44.761,22
TOTAL:		746.905,12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro GABINETE DA PRESIDÊNCIA Legislatura 2021-2024

Art. 3º - A transferência se dará para o seguinte Elemento Orçamentário:

Fonte	Rubrica Contábil	Valor
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31901300	70.000,00
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	33904600	113.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33909300	2.500,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31911300	10.000,00
TOTAIS:		195.500,00

- Art. 4° Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a realizar a SUPLEMENTAÇÃO EXTERNA devolvendo o Orçamento a maior ao Poder Executivo no valor de R\$ 551.405,12 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos).
- **Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente